



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 576/GR/UFFS/2021

**QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO UFFS 2021.1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 452/GR/UFFS/2021, torna pública a relação dos candidatos convocados para matrícula em quarta chamada para preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado da UFFS, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 O candidato selecionado, relacionados no item 2 deste Edital, deverá apresentar nos **dias 01/07/2021 ou 02/07/2021** a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 452/GR/UFFS/2021 de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

1.1.1 Candidato inscrito na modalidade L5 deve comprovar, por meio do histórico escolar do Ensino Médio, que cursou os três anos do Ensino Médio em escola pública.

1.2 A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato acessado por meio do *link* spm.ufff.edu.br, disponível na página do Processo Seletivo Simplificado. O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados por *e-mail* ao candidato.

1.2.1 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.2 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

1.3 A critério da equipe que atua no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado.

1.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.4 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Listagem dos candidatos convocados:

Nome	Curso	Campus	Opção de inscrição	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
Ellen Regina Cerioli	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	29
Raimunda Costa da Silva	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	30
Rai dos Santos Santos	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	31
Jheneffer Rayane Abreu Menezes	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	32
Alex Rodrigo de Paula Weber	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Raynara Carolina Lefchak	Administração - B/M	CCH	Enem	L5	34
Anali Miriam Steinmetz	Administração - B/M	CCH	Ensino Médio	L5	35
Jandira Rodrigues da Rosa	Administração - B/M	CCH	Ensino Médio	AC	36
Gabriela Eimilly Zeni	Administração - B/M	CCH	Ensino Médio	L5	37
Cristiane Brandt Ferreira	Administração - B/M	CCH	Ensino Médio	AC	38
Aline Aparecida da Silva	Administração - B/M	CCH	Ensino Médio	L5	39
Sara Santana de Oliveira	Administração - B/M	CCH	Ensino Médio	L5	40
Alisson Felipe Vilani	Administração - B/M	CCH	Ensino Médio	L5	41
Izabel Macioski	Ciências Biológicas -L/N	CRE	Ensino Médio	L5	15
Carolina Liberato de Macedo	Ciências Biológicas -L/N	CRE	Ensino Médio	AC	16
Maria Eduarda Ghilardi	Nutrição - B/I	CRE	Enem	L5	07
Jaqueline Ribeiro Almeida	Nutrição - B/I	CRE	Enem	AC	08
Leonardo Pereria da Silva	Nutrição - B/I	CRE	Enem	L5	09
Evylin Lorena da Silva	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	L5	18
Mirella de Souza Mariano	Ciências Biológicas - B/I	CER	Enem	AC	19
Janete Tores	Ciências Biológicas - B/I	CER	Ensino Médio	L5	20

2.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Vagas destinadas a candidato, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L5	Vagas reservadas a candidato que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CCH	Campus Chapecó
CRE	Campus Realeza
CER	Campus Erechim
B/M	Bacharelado/Matutino
B/I	Bacharelado/Integral
L/N	Licenciatura/Noturno

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL Nº 452/GR/UFRS/2021 bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme prazos e modalidade de inscrição.

3.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL Nº 452/GR/UFRS/2021 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor